

DECRETO Nº 9.229/22 DE 19/08/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.6.181.10.1003-4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.0002– Aplicações Diretas....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02- DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
02.002.6.182.4.2086-3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado recurso subtraído do excesso de arrecadação – R\$ 20.000,00.

Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º será utilizado recurso proveniente da seguinte rubrica orçamentária do município:

ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02- DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
02.002.6.182.4.2086-4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 4.000,00





MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de agosto de 2022.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal